

PLANO DE TRABALHO 01

ACORDO DE COOPERAÇÃO DESPORTIVA Nº 01/2025 – FEFUMEMS

1. OBJETO

Implantação da prática do futebol de mesa no Clube Indaiá

2. OBJETIVOS

- Desenvolver oficinas gratuitas de iniciação desportiva na modalidade futebol de mesa para associados do Clube Indaiá, visando ampliar a base de praticantes no município de Dourados
- Oferecer espaço físico para treinamento de atletas de alto rendimento em futebol de mesa, tornando o Clube Indaiá um polo de referência da prática dessa modalidade em Dourados MS.

3. JUSTIFICATIVA

Dourados tem crescido rapidamente no número de adeptos e de locais para a prática do futebol de mesa. Podemos mencionar a UFGD, FADIR e as Escolas Públicas Loide Bonfim e Rosa Câmara como locais que já dispõem de mesas e botões oficiais.

Em março deste ano, o Clube Indaiá abriu as portas para oficinas do futebol de mesa, em parceria com a Federação de Futebol de Mesa de Mato Grosso do Sul. Na ocasião, os associados conheceram as regras oficiais e puderam interagir com atletas federados. A atividade atraiu a curiosidade de crianças e adultos, sendo que muitos deles já conheciam o jogo como brincadeira, mas não sabiam da existência de torneios oficiais.

Aproveitando a boa receptividade dos associados, justifica-se a realização de um acordo de cooperação desportiva no intuito de intensificar a prática do futebol de mesa nas dependências do Clube Indaiá.

4. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES

I - São obrigações da FEFUMEMS:

- a) Cumprir o presente plano de trabalho, por meio de suas fases de execução;
- b) Garantir a excelência do projeto, através de seus palestrantes, instrutores e representantes, que devem possuir plena capacidade técnica para conduzir as atividades propostas junto aos estudantes;

- c) Ter conhecimento dos regimentos internos para entendimento das normas e princípios que compõem a organização funcional da instituição parceira.

II - São obrigações da INSTITUIÇÃO PARCEIRA:

- a) Ceder espaço adequado para armazenamento de materiais de jogo fornecidos pela FEFUMEMS, bem como zelar pela preservação dos mesmos;
- b) Ceder espaço físico, que pode ser exclusivo ou compartilhado, para a realização de oficinas e treinamentos referentes à modalidade futebol de mesa;
- c) Garantir livre acesso, aos instrutores, atletas e representantes da FEFUMEMS, às dependências e instalações esportivas que sejam pertinentes e necessárias para a execução do projeto;
- d) Divulgar entre os associados, por todos os meios disponíveis, a realização do referido projeto, com vistas a atrair o maior número possível de interessados;
- e) Apoiar os associados a participarem do projeto, por meio de incentivo a aderirem às oficinas e a participarem de demonstrações e exibições do esporte nas dependências do clube.

5. METAS A SEREM ATINDIDAS

- a) Ao final do ano de 2025, realizar pelo menos 4 (quatro) oficinas de futebol de mesa;
- b) Promover um torneio interno de futebol de mesa no Clube Indaiá, como culminância do projeto.

6. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Fase 1 - Definição do coordenador técnico e dos instrutores do projeto

Para o desenvolvimento do projeto, é fundamental a designação de um Coordenador Técnico, que ficará responsável pelo planejamento, organização, direção e controle das atividades previstas, mantendo a linha de trabalho dentro da perspectiva inicialmente proposta.

Já para colocar o projeto em funcionamento, será necessária a designação de 03 (três) instrutores, com habilidade na prática do futebol de mesa. A quantidade proposta justifica-se pela grade de programação das atividades.

Para o cargo de coordenador técnico, a FEFUMEMS designa Marcus Alexssandro Ohya, atleta federado de futebol de mesa, cujo currículo desportivo justifica a sua prévia seleção.

Para as funções de instrutores, a FEFUMEMS designa os seguintes instrutores, cujos currículos desportivos justificam sua seleção:

- Anderson Piassarollo
- Renato Marracini Neto
- Carlos Eduardo Calixto

Fase 2 - Atividades no Clube Indaiá

Conforme grade de atividades abaixo (vide item 10), estão previstas 04 (quatro) oficinas ao longo de 2025.

Fase 3 - Avaliação do Projeto

Durante e ao final da execução, será feita uma avaliação geral do projeto e de seus resultados, para fins de comprovação do alcance dos objetivos, sem descartar a possibilidade de propositura de novo projeto, para a realização junto a outro público (novos atendimentos).

PROPOSTA PEDAGÓGICA (METODOLOGIA DE ENSINO E PROCESSO DE AVALIAÇÃO)

As aulas seguem um padrão didático especialmente formulado para o ensino do futebol de mesa, com elementos transversais que introduzem a temática histórica do jogo e suas regras. Os materiais didáticos de suporte também trazem elementos que buscam o desenvolvimento das habilidades intelectuais, aumento da capacidade de concentração, criatividade, autonomia e autocontrole por parte dos praticantes. Já o processo de avaliação busca diagnosticar o aprendizado e o interesse suscitado nos atendidos.

ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL

A FEFUMEMS compromete-se a ceder mesas em medidas oficiais e conjuntos de times de futebol de mesa, para utilização coletiva pelos associados, na quantidade suficiente para atendimento do presente plano de trabalho.

7. PLANEJAMENTO DAS DESPESAS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FONTES DE RECURSOS (SE HOUVER)

Não há despesas previstas no projeto.

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (SE HOUVER)

Não há despesas previstas no projeto.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (SE HOUVER)

Não há despesas previstas no projeto.

10. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM COMO DA CONCLUSÃO DAS ETAPAS OU FASES PROGRAMADAS

A execução do objeto deste Plano de Trabalho terá início previsto em **maio de 2025**, com término em **abril de 2027**, totalizando 24 (vinte e quatro) meses de vigência.

As fases do projeto serão executadas conforme o seguinte cronograma:

- **Fase 1 - Definição da equipe técnica (maio de 2025):** Seleção do coordenador técnico e dos instrutores responsáveis pelas atividades.
- **Fase 2 - Execução das atividades (maio de 2025 a março de 2027):** Realização de oficinas, treinamentos e eventos, conforme programação mensal estabelecida pela equipe executora.
- **Fase 3 - Avaliação e encerramento (abril de 2027):** Avaliação dos resultados, elaboração de relatórios e encerramento formal do projeto.

11. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se, como resultado, ao final do ciclo de atividades, despertar o interesse dos associados do Clube Indaiá e efetivamente capacitá-los para a prática do futebol de mesa, ampliando o rol de atividades esportivas sob seu domínio. Outro resultado esperado é torná-los propagadores deste desporto no âmbito de suas relações sociais.

12. PERÍODO DE VIGÊNCIA

Período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, alterado ou complementado, por meio de Termos Aditivos, até o limite legal.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, que depois de lido e aprovado, vai por todos assinado.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

Carlos César Meireles da Silva
Presidente da Diretoria Executiva
do Clube Indaiá

Hélder Rafael Rescigno Nunes Dias
Presidente da Federação de Futebol de Mesa
de Mato Grosso do Sul